

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.226, DE 2007

Denomina “Rodovia Pe. Cícero Romão Batista” o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

Autora: Deputada Gorete Pereira

Relator: Deputado Mauro Benevides

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.226, de 2007, de autoria da nobre Deputada Gorete Pereira, tem por objetivo denominar “Rodovia Pe. Cícero Romão Batista” o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa acatou a matéria por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa pretende prestar homenagem a um dos mais populares personagens do nordeste brasileiro e da história deste País – o Padre Cícero Romão Batista.

Reverenciado por milhões de fiéis que vão a Juazeiro do Norte fazer e pagar promessas, venerar a estátua de 25 m de altura, erguida à sua imagem, e confirmar o prestígio do “Padim Ciço”, esse cearense nascido no Crato, em 1944, considerado por muitos “o cearense do século”, teve uma atuação notável como religioso e como homem público visionário, arrojado, empreendedor e corajoso.

Como destaca a ilustre autora da presente iniciativa, Deputada Gorete Pereira, o Padre Cícero é “aceito até hoje como maior benfeitor de Juazeiro do Norte. (...) Doou terrenos para a construção do seu primeiro campo de futebol e do seu aeroporto, construiu as capelas do Socorro, de São Vicente, de São Miguel e a Igreja de Nossa Senhora das Dores. Incentivou e dinamizou o artesanato artístico e utilitário, como fonte de renda das populações carentes. Estimulou a expansão da agricultura, introduzindo o plantio de novas culturas e contribuiu para a instalação de muitas escolas, inclusive a famosa Escola Normal Rural. Projeteu Juazeiro do Norte no cenário político nacional, transformando um pequeno lugarejo na maior e mais importante cidade do interior do Ceará”.

Acrescentamos a essa lista de grandes feitos o dado de que foi Cícero Romão Batista o responsável pela emancipação política de Juazeiro, em 1911, Município que administrou, como prefeito, por doze anos. Sua atuação política incluiu, ainda, o cargo de vice-governador do Estado do Ceará, em 1914, e deputado federal em 1926.

No mais, lembramos que cerca de dois milhões de romeiros devotos do Padre Cícero visitam a cidade de Juazeiro do Norte, a cada ano, em ônibus, caminhões e automóveis que percorrem, tantas vezes, o trecho da rodovia que se pretende nomear.

Por todas essas razões, entendemos que a homenagem proposta é oportuna e dotada de inequívoco mérito cultural. O trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e da Paraíba deve receber o nome desse santo popular, símbolo da fé, da força e da coragem do povo nordestino.

Diante do exposto, acompanhamos a Comissão de Viação e Transportes, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.226, de 2007.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado Mauro Benevides
Relator